

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Relator Especial 13/2022

Protocolo 34438 Envio em 20/06/2022 22:12:37

Ao Projeto de Lei nº **030/2022**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.640.449,57, destinado aos Departamentos Municipais, projetos e atividades que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 030/2022, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.640.449,57 (um milhão seiscentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme classificação constante do Anexo I, destinados ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Educação, Departamento de Turismo e Cultura e Departamento de Saúde, para atendimento dos seguintes projetos e atividades e pagamentos das despesas abaixo relacionadas:

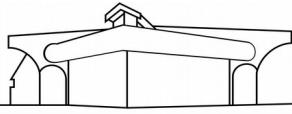
I - R\$ 486.184,58 (quatrocentos e oitenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para o Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas - obras e instalações – CONV nº 100394/2022-SDR - Recapeamento de trechos de vias urbanas;

II - R\$ 575.125,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais) para o Projeto 1010 – Reforma/Recuperação Pontes e Estradas Vicinais - equipamentos e material permanente – Aquisição de Rolo Compactador;

III - R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) para o Projeto 1013 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Materiais Permanentes - equipamentos e material permanente – CTR 917127/2021-MAPA - Aquisição de Veículo Utilitário para uso do Serviço de Inspeção Municipal;

IV – R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais) para o Projeto 1015 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares - obras e instalações – CONV 100393/2022-SDR - Reforma de Escolas Municipais;

V - R\$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais) para a Atividade 2055 – Manutenção Diretoria de Cultura - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Chamamento Público para contratação de Associação Cultural para desenvolvimento de atividades musicais;



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VI – R\$ 66.494,33 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos) para o Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – obras e instalações – CONV nº 385/2019-SET-DADETUR - Melhorias na Infraestrutura do Parque Aquático Pref. Benedicto Benício – Grande Lago;

VII – R\$ 55.945,66 (cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para a Atividade 2028 – Atenção a Saúde Mental - Média Complexidade - equipamentos e material permanente - Aquisição de equipamentos ao CAPS I;

VIII – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a Atividade 2027 – Parceiros do SUS – MAC - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Aditamento do CONV SUS/SP Nº 02/2021, com a Santa Casa de Paraguaçu Paulista, para custeio de ações e serviços de saúde Covid-19;

IX – R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscientos reais) para a Atividade 2027 – Parceiros do SUS – MAC - outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Aditamento do CONV SUS/SP Nº 02/2021, com a Santa Casa de Paraguaçu Paulista, para custeio de ações e serviços de saúde Covid-19;

X – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a – Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – VE – outros serviços de terceiros pessoa jurídica - CONV nº 138/2022-SES Saúde Animal – Contratação de serviço terceirizado para castração de cães e gatos.

Os valores do crédito adicional pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, superavit financeiro do exercício anterior e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários de recursos do Tesouro Municipal e de transferências e convênios estaduais, se enquadrando nos termos do art. 43, §1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 4º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inc. I da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 030/2022**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de outubro de 2022.

MARCELO GREGÓRIO
Relator

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

